

1^a Sessão extraordinária de 22 de Julho de 1919

Presidência do Dr. José Ferreira da Silva

Aos vinte e dois dias do mez de julho de mil novecentos e dezanove, nesta cidade de Piracicaba e sala das sessões da Camara Municipal, estando presentes os vereadores srs. Dr. José Ferreira da Silva, Fernando Febeliano da Costa, dr. Sebastião Vaqueira de Lima, Samuel de Castro Neves, Dr. José Rodrigues de Almeida, cel. José Basilio de Camargo, Antonio B. G. Moura Lacerda, Alvaro de Azevedo e Antonio Corrêa Ferraz; faltando, por se achar em gozo de licença, o sr. Luiz Rodrigues de Moraes, foi aberta a sessão.

O Presidente declarou ter convocado esta sessão extraordinária para que a Camara tornasse conhecimento d'um officio recebido da "Companhia Paulista de Estradas de Ferro" e deliberasse o que se devia resolver sobre o assumpto do referido officio assim concebido:

"São Paulo, 25 de Junho de 1919. Sr. Presidente e mais dignos membros da Camara Municipal de Piracicaba. Em nome do sr. Presidente desta Companhia, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S. que a Directoria, em sessão de 23 do corrente, resolveu autorisar o proseguimento das obras do ramal de Nova Odessa a Piracicaba, que haviam sido suspensas em consequencia das difficuldades motivadas pela guerra.

A Directoria pensa que é necessaria uma novação do contracto anterior, assignado por essa Illm.^a Camara e a Companhia, para o fim especial de ser prorogado o prazo para a final conclusão das obras e abertura da estrada ao trafego publico até Piracicaba, comvindo que essa prorogação seja de dois annos a contar da data do novo contracto, visto como o leito da estrada exige muito pesado movimento de terras e cumpre tambem dar tempo para que do estrangeiro possa vir o material metallico necessario. Pretendendo a Companhia atacar em breve os trabalhos, fica aguardando a resposta de V. S. para seu governo. Attenciosas saudações. (a) Adolpho Augusto Pinto, chefe do Escriitorio Central."

Posto em discussão o contendo deste officio, o sr. Samuel Neves, pedindo a palavra, apresentou a seguinte indicação:

"Indicamos que fique a Prefeitura autorizada a modificar a clausula 5^a do contracto lavrado a 30 de abril de 1902 entre esta Municipalidade e

"Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais" no sentido de prorogar para 31 de dezembro de 1921 o prazo para a construção e funcionamento do ramal projectado, ligando esta cidade a Nova Odessa, podendo, para garantia e segurança dos interesses do município, incluir novas cláusulas na escritura a laborar-se e modificar as estipuladas no contracto de 30 de abril de 1902. Piracicaba, 22 de julho de 1919. (aa) José Ferreira da Silva, Antonio Correa Ferraz, Samuel de Castro Neves, Antonio C. G. Moura Lacerda, Alvaro de Azevedo, Sebastião Nogueira de Lima". Com seguida e justificando esta indicação, o sr. Samuel Neves disse que, apenas como suggestão, lembrava que o sr. Prefeito deveria pleitear perante a Companhia Paulista para que a subscção seja paga em quarenta prestações semestrais de dezoto contos setecentos e cincoenta mil reis (R\$ 18.750,000), ficando a mesma Companhia sujeita a multa de vinte e cinco contos de reis (R\$ 25.000,000) por cada mes que retardar a inauguração do trafego. Lembrou mais o mesmo vereador que o sr. Prefeito deveria emvidar esforços no sentido de obter que a Companhia abra mão dos impostos dados em garantia pelo contracto de 30 de abril de 1902, ou, ao menos, do imposto de industrias e profissoes. Continuando a discussão da indicação, tomaram parte nella varios vereadores que a discutiram largamente, sendo a final approvada, contra o voto do vereador sr. cel. José Basilio de Camargo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, de que, fora constar, se lavrou a presente acta. Em, José Gomes Marques, secretario da Camara, a escrivi.

José Ferreira da Silva
 Sebastião Nogueira de Lima
 Antonio Carlos Gamas de Moura Lacerda
 Alvaro de Azevedo
 Antonio Correa Ferraz

Paulo
 João